

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Governador do Estado Rui Costa para que proceda o encascalhamento do trecho que liga a BA 839 BA 161, entre o município de Wanderley – Ba e o Distrito de Igarité no município de Barra – Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda o encascalhamento do trecho que liga a BA 839 à BA 161, entre o município de Wanderley – Ba e o Distrito de Igarité no município de Barra – Ba.

JUSTIFICATIVA

O encascalhamento do prolongamento da BA 839 à BA 161, que liga o município de Wanderley – Ba ao Distrito de Igarité no município de Barra – Ba, é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária local notadamente de animais e grãos. Nesse trecho está localizado o frigorífico FRIJOA, para onde converge grande parte dos animais para abate de toda região oeste da Bahia.

Além da importância, do escoamento da produção agropecuária, cabe ressaltar que o trecho citado, encurta em 70 km a ligação da BR 242 (Barreiras) à BA 161 (Barra), via BA 839 (Wanderley) facilitando o fluxo de veículos em direção a Estrada do Feijão via ponte Luís Felipe de Souza Leão.

Convicto de que a presente indicação, vai promover de forma significativa o desenvolvimento da região, facilitando o deslocamento e o escoamento da produção agropecuária, é que submeto a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis e proceda o encascalhamento do trecho das referidas BA's.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

GAB DEP ANTONIO HENRIQUE JR



[nome_deputado1]